



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 7 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Altera o anexo da Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, que institui o Observatório de Causas de Grande Repercussão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, e conforme o contido no processo SEI/CNJ nº 02332/2019, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 1/2019, que passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ROBERTO BARROSO  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Compõem o Observatório de Causas de Grande Repercussão os seguintes membros:

I – João Paulo Santos Schoucair, Guilherme Guimarães Feliciano e Luiz Fernando  
Bandeira de Mello Filho, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça; (NR)